



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1375/2013

São Luís, 4 de novembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho por intermédio do Memo TRT/OUV.GOCF Nº 123, de 25/10/2013, constante no PA-6135/2013,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, matrícula nº 30816907, a fim de participar da III reunião de Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - COLEOUV, nos dias 20 e 21/11/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 19 a 22/11/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e o término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ilka ESDRA SILVA ARAÚJO'.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO